

Prêmio PMI-CE

Projeto do Ano 2023

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATURA

1 Objetivo da Premiação

Este prêmio visa eleger o projeto de maior destaque do Estado do Ceará do ano de 2023.

A premiação almeja valorizar as empresas e os profissionais que via projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização.

Serão premiados tanto o projeto (empresa) quanto o profissional responsável pela realização do projeto.

2 A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá em evento próprio, fechado ao público participante, na qual será anunciado o vencedor e entregue o prêmio, representado através de um ato simbólico composto por um troféu intitulado “Prêmio PMI-CE, Melhores do Ano 2023”, destinado a empresa e outro destinado ao profissional:

- Troféu: Projeto do Ano de 2023 do Ceará (Empresa);
- Troféu: Melhor Gerente de Projeto (Profissional);

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade local esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de projetos dos respectivos ganhadores.

O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando suas concepções que os levaram a esta conquista.

Vale salientar que esta conquista será veiculada nos principais canais de comunicação do PMI-CE.

3 Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024

O PMI Ceará (PMI-CE) como Capítulo integrante do PMI Brasil, proporciona que o Projeto vencedor desta edição (Projeto do Ano do Ceará de 2023), esteja habilitado e pré-qualificado como candidato a participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, na categoria Projeto do Ano, organizado pela Curadoria Nacional, da Integração Nacional (IN), do PMI Brasil.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023 fica ciente que, a organização do Prêmio PMI-CE Melhores do Ano, poderá veicular nas mídias do PMI-CE, a participação de um projeto local do Estado do Ceará, na categoria Projeto do PMI Brasil Melhores do Ano 2024, de cunho nacional.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023, que será conhecido no dia 06/10/2023, durante o Congresso Regional de gestão Projetos e Liderança do PMI-CE, fica ciente que a organização do Prêmio PMI-CE Melhores do Ano, compartilhará as informações e formulários do respectivo projeto e candidato, com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023, fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, terá que seguir todas as regras que estarão contidas em Regulamento da edição nacional a ser divulgada pela Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023, fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, seguirá todo um novo fluxo de avaliação para a edição nacional. Seus resultados obtidos no Prêmio PMI-CE Melhores do Ano 2023, serão zerados e novamente avaliados pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, fica ciente que o vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023 poderá alcançar o status de finalista, caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Habilitando-o, assim como finalista, para etapa final que ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023, caso seja um finalista da categoria Projeto do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, permitirá a divulgação do respectivo projeto nas mídias do PMI Brasil.

O PMI-CE não arcará com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer do vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023 para participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, que ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024. Sendo assim, de inteira responsabilidade do candidato (vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMI-CE Melhores do ano 2023), em viabilizar a sua participação.

4 Critérios de Elegibilidade

A seguir descrevemos os itens obrigatórios a serem cumpridos para que a candidatura ao prêmio seja válida.

Critérios referentes à ética e responsabilidades, aos pré-requisitos, forma de participação, processo de inscrição, critérios de avaliação, forma de divulgação dos resultados, convite oficial aos candidatos selecionados e fases do processo do prêmio.

4.1 Ética e Responsabilidades

4.1.1 O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas;

4.1.2 O candidato tem permissão da empresa para apresentação de informações do projeto e da empresa;

4.1.3 O candidato estará presente no evento de premiação caso seja um dos finalistas;

4.1.4 As informações relacionadas à candidatura (projeto, empresa, gerente do projeto ou quaisquer que forem fornecidas) poderão ser validadas pela organização do evento (a qualquer momento), durante o processo de validação da inscrição e avaliação pelo comitê do prêmio.

4.2 Pré-requisitos de candidatura

4.2.1 O projeto apresentado deve ter sido concluído entre o período de: 01/08/22 e 31/07/23.

4.2.2 O projeto deve ter ocorrido no território do Ceará.

4.2.3 Estão válidos os projetos que foram executados no Ceará (planejamento, desenvolvimento ou fabricação, monitoramento e encerramento), mas o seu resultado (produto) pode ter sido implantado ou instalado em outros estados brasileiros, ou em outros países (além do Brasil);

4.2.4 O projeto deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem);

4.2.5 O projeto deve apresentar uma estrutura mínima de composição e gestão compatíveis com padrões e métodos publicados em literaturas reconhecidas da área. (Composição: equipe; alocação de recursos; objetivo/metapas; cronograma de atividades; entrega de um produto/serviço como resultado da iniciativa; cliente e stakeholders; processos, métodos e práticas de gestão);

4.2.6 Para esta edição do prêmio, **não** serão permitidas inscrições de projetos acadêmicos

4.2.7 Os projetos pertencentes às empresas (mesmo CNPJ) que os Diretores do PMI-CE bem como qualquer membro da equipe organizadora do Prêmio possuem vínculos de trabalho (proprietário ou empregatício), **não** estão aptos a participarem deste processo de premiação.

4.2.8 Podem participar empresas integrantes de um mesmo grupo, desde que possuam comprovante de inscrição e situação cadastral distintos (CNPJ) e que não possuam interesses integrados, comprovados pela efetiva representação conjunta das empresas integrantes. A escolha dos finalistas “Melhores do Ano” destina-se a garantir a observância das ações com maior impacto nas práticas de Gerenciamento de Projetos, em conformidade com os valores da transparência, da impessoalidade e da igualdade.

4.3 Formas de divulgação, Participação e Processo de Inscrição

- 4.3.1 As chamadas para candidatura serão realizadas através dos canais de comunicação do PMI-CE;
- 4.3.2 A inscrição deve ser realizada dentro do prazo divulgado;
- 4.3.3 É obrigatório o candidato identificar o nome do gerente/diretor de projeto (responsável) e nome da empresa (consórcio);
- 4.3.4 Deve ser entregue apenas 01 (uma) inscrição por projeto;
- 4.3.5 Para participar o candidato deve preencher todos os campos do Formulário de Candidatura conforme descrito neste regulamento e enviá-los por e-mail ao PMI-CE, exclusivamente no endereço: premio@pmice.org.br;
- 4.3.6 Para ser considerada uma inscrição válida o candidato deve receber um e-mail ou contato do PMI-CE confirmando sua inscrição.
- 4.3.7 Após triagem, caso sejam encontradas discrepâncias e havendo a necessidade de correção, a empresa participante terá 48 horas úteis para realizar os ajustes após ser comunicada via e-mail.

4.4 Aspectos Avaliados nos Projetos submetidos (até 40 pontos)

- 4.4.1 Clareza na descrição do Projeto (objetivo, gestão, resultado e diferencial) – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.2 Relevância do projeto para o cliente – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.3 Inovação (originalidade) envolvida no projeto (para o resultado final) – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.4 Uso de metodologia, processos e ferramentas na condução do projeto – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.5 Habilidades técnicas e gerenciais utilizadas no projeto (gestão de pessoas, risco, contratos, qualidade, dentre outros) – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.6 Habilidades de liderança do GP para conclusão do projeto – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.7 Resultado do projeto para os *stakeholders* – de 01 à 05 pontos;
- 4.4.8 Resultado do projeto para organização (alinhamento estratégico) – de 01 à 05 pontos.

4.5 Banca Examinadora

4.5.1 Um corpo qualificado de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência na área em questão é a principal característica da comissão de avaliação que avaliará os trabalhos apresentados;

4.5.2 A banca, a qualquer momento, poderá solicitar mais informações por meio eletrônico (e-mail), para esclarecimento de dúvidas a respeito do trabalho apresentado;

4.5.3 A banca poderá designar uma pessoa para visitar, in loco, a empresa que estiver com a pontuação aderente aos critérios de vencedor do prêmio. Caso se considere necessário será agendado previamente.

4.6 Solenidade de Premiação

4.6.1 Para o evento de premiação os 3 (três) candidatos indicados ao prêmio deverão estar aptos a fazer uma apresentação online de 10 (dez) minutos sobre seu projeto. Estes candidatos serão previamente contatados para sua respectiva organização;

4.6.2 A premiação ocorrerá durante o evento próprio, evento fechado e restrito aos inscritos;

4.7 Elegibilidade

4.7.1 Além da pontuação os projetos candidatos serão considerados elegíveis aqueles que obtiverem pontuação mínima determinada pela banca examinadora e não infringir nenhuma regra de participação da premiação;

4.7.2 Os projetos candidatos apresentados devem estar associados a iniciativas cearenses e terem sido conduzidos em território cearense. Não há restrição a projetos de empresas multinacionais ou de empresas estrangeiras sediadas no Brasil;

4.7.3 A data de encerramento oficial do projeto pode ser anterior ao ano da premiação em vigor (limitada entre 01/08/22 e 31/07/23);

Para fins desta premiação o candidato deve especificar a área de atuação, como exemplo: engenharia; Industrial; Tecnologia da Informação, Óleo e Gás; Educação; Serviços; Terceiro Setor, Governo e qualquer outra área de atuação;

4.7.4 Poderá se candidatar a premiação projetos de qualquer porte.

4.7.5 O gerente de projeto candidato não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do projeto ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do projeto ou liderança do mesmo.

4.8 Metodologia da Avaliação

4.8.1 As avaliações dos Projetos candidatos seguirão a seguinte metodologia de trabalho:

- a) Triagem: Serão desqualificadas as aplicações que não atendam aos critérios e regras estabelecidas (avaliação da inscrição).
- b) Comitê de Avaliação: As aplicações válidas serão divididas entre membros do Comitê de Avaliação, os quais avaliarão as candidaturas e pontuarão cada um dos critérios estabelecidos. As três candidaturas melhores avaliadas serão indicadas e anunciadas como finalistas.
- c) Público do evento “Melhores do Ano”: As três candidaturas melhores pontuadas serão avaliadas pelo público presente no evento “Melhores do Ano” do PMI-CE.
- d) Resultado: será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do prêmio (70%) e do público presente no “Melhores do Ano” (30%) determinando o vencedor do Prêmio Projeto do Ano do Ceará.
- e) Levando em consideração o tempo máximo de apresentação (10 minutos), o finalista que ultrapassar esse período de tempo, para cada 30 segundos excedidos, será penalizado com o desconto de 0,1 pontos (um décimo) na média final de sua avaliação do prêmio.

5 Calendário Resumido

- Envio da aplicação a candidatura até: 31/08/2023;
- Divulgação dos três finalistas em: 15/09/2023;
- Apresentação dos três finalistas: durante a 13ª Edição do Congresso Regional de Gestão, Projetos e Liderança (CRGPL) do PMI-CE, no dia 06/10/2023;
- Cerimônia de Premiação e anúncio do “Projeto do Ano 2023”, no dia 06/10/2023.

6 Dúvidas e Comentários

A organização desta premiação está acessível via os seguintes contatos:

- E-mail: premio@pmice.org.br
- Fone: (81) 9.9900-0371/ (85) 9.8726-8915
- Endereço: Av Desembargador Moreira, nr. 2020 sala 304, Aldeota, Fortaleza -CE, CEP: 60170-00.

Formulário de Candidatura do Projeto

Parte I, II, III, IV, V e VI

PARTE 1 – RESUMO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nome do Projeto:
Área de atuação do Projeto: (ex.: engenharia, TI, 3º setor, educação, etc)
Nome do(a) Gerente Projeto: (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio como profissional)
Nome do(a) Representante da Empresa: (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio em nome da empresa)
Tamanho da Equipe do Projeto:
Nome da Empresa:

Ramo de Atividade da Empresa:

Cidade/Local do Projeto:

Dados para Contato: (ex.: telefone e e-mail do responsável pela inscrição)

RESUMO DO PROJETO

O OBJETIVO:

Pontue os principais objetivos do projeto:

Delimite o contexto do projeto:

Cite escopo, prazo e orçamento para realização do projeto:

(Máximo de 10 linhas neste item)

O GERENCIAMENTO:

Destaque as principais práticas de gestão aplicadas:

Cite ferramentas de apoio utilizadas:

(Máximo de 10 linhas neste item)

O RESULTADO:

Descreva os esforços para gerar o produto do projeto, valor e benefício percebidos.

Represente de forma quantitativa e qualitativa os resultados do projeto.

(Máximo de 10 linhas neste item)

O DIFERENCIAL:

Comente fatores críticos de sucesso, satisfação do cliente; aspectos de liderança do gestor, práticas e/ou inovações.

(Máximo de 10 linhas neste item)

PARTE 2 – DETALHAMENTO DO PROJETO (máximo de 10 páginas)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

(avaliado nos itens 01, 02 e 03 – até 15 pontos)

Qual o desafio tratado pelo projeto e importância para a organização?

Qual a estrutura de trabalho utilizada para realizar o projeto (equipe, organização, recursos)?

Houve alguma inovação (originalidade) envolvida no projeto (práticas aplicadas ou no resultado final)?

METODOLOGIAS – PROCESSOS – FERRAMENTAS

(avaliado no item 04 – até 05 pontos)

Explique o que e de que forma o projeto fez uso de métodos, processos, metodologias, ferramentas de software, técnicas de formação de equipe, gestão de recursos, planejamento/cronogramas, validação de resultados. Dar detalhes suficientes para que se possa entender o ciclo de vida do projeto.

Exemplo: cite soluções em processos de trabalho/qualidade/risco/contrato/recursos ou inovação; estratégia referente ao planejamento, execução, controle, implantação etc; soluções encontradas pela organização/equipe e aspectos de comunicação.

O GERENCIAMENTO

(avaliado no item 05 – até 05 pontos)

Explique como a organização gerenciou o “valor” a ser entregue, as pessoas/equipe do projeto. Cite fatos relacionados a habilidades técnicas e gerenciais que impactaram o projeto, como: gestão de pessoas, gestão de risco, gestão de contratos, gestão da qualidade e outros foram pertinentes ao projeto.

Exemplo: cite os números de desempenho do projeto (indicadores); números que retratam a conquista, o aspecto financeiro do projeto (investimentos, vendas, volumes) e lições aprendidas.

PARTE 3 – VISÃO PESSOAL SOBRE O SUCESSO DO PROJETO

EXECUÇÃO DO PROJETO

(avaliado no item 06 – até 05 pontos)

Relate numa visão pessoal como na fase de execução do projeto, as práticas que foram efetivas no projeto. Quais motivações levaram a equipe ter bom desempenho e comprometimento com o resultado. Identifique os pontos que foram determinantes (fatores críticos de sucesso) na sua visão particular.

(Máximo de 1/2 página neste item)

RESULTADO DO PROJETO

(avaliado nos itens 07 e 08 – até 10 pontos)

Relate o que em sua opinião mais influenciou o resultado do projeto. Comente aspectos como o impacto da competência profissional no resultado do projeto, carreira profissional, remuneração como motivação e envolvimento com os *stakeholders*. Mencione como foram vencidas as restrições e limitações impostas ao projeto.

(Máximo de 1/2 página neste item)

PARTE 4 – ANEXOS RELEVANTES AO PROJETO (máximo de 6 páginas)

ANEXOS DO PROJETO

Anexe artefatos que você acha pertinente para elucidar ainda mais o projeto e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós projetos.

Exemplo: fotos, gráficos, organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens, etc.

PARTE 05 - AUTORIZAÇÃO (01 PÁGINA)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Este é o modelo de autorização que a empresa participante deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da Empresa), digitalizar e inserir ao documento:

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AO PRÊMIO PMI-CE**MELHORES DO ANO – PROJETO DO ANO DE 2023**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, CNPJ Nº, situada na **[endereço completo]**, autoriza **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** a representar o projeto desta organização no Prêmio PMI-CE Melhores do Ano, Categoria Projeto do ano 2023, promovido pelo PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER, CNPJ Nº 06.138.890/0001-89, situado no endereço Av Desembargador Moreira, nr. 2020 sala 304, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60170-00.

Declaramos ainda que **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** possui autorização para fornecer informações e materiais referentes ao projeto realizado por esta organização para aplicação da candidatura ao prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do prêmio do **PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER** a solicitar a qualquer momento novas informações sobre o projeto, durante o período de avaliação citados no edital deste prêmio.

Ainda assim, caso o nosso projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-CE Melhores do Ano, Categoria Projeto do ano 2023, autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria Projeto da respectiva edição.

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-CE Projeto do Ano 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

[NOME DIRETOR/PROPRIETÁRIO DA EMPRESA]

<Colocar o carimbo da organização abaixo da assinatura>

PARTE 06 – TERMO DE ACEITE (02 PÁGINAS)

TERMO DE ACEITE

Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:

PRÊMIO PMI-CE MELHOR PROJETO 2023

Termo de Aceite de Participação

- 1. Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-CE Melhor Projeto 2023, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque do Estado do Ceará do ano de 2023, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo do **PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER** (CNPJ N° 06.138.890/0001-89).
- 2. Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Ceará, finalizados entre Agosto/22 e Julho/23, que atendam aos requisitos e regulamentos dispostos **2023 - Regulamento_Prêmio_PMI_CE_Projeto**, disponível na página eletrônica [Candidato Projeto](#)
 - 2.1.** Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 31/08/2023
- 3. Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no **2023 - Regulamento_Prêmio_PMI_CE_Projeto**, disponível na página eletrônica [Candidato Projeto](#) e envio para o e-mail premio@pmice.org.br até a data citada no item 2.1 deste termo.
- 4. Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no

formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.

5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa do PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER.
 - 5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
6. **Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no **2023 - Regulamento_Prêmio_PMI_CE_Projeto**, disponível na página eletrônica [Candidato Projeto](#), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pelo **PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER**.
8. **Do Prêmio PMI Brasil 2024:** conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-CE Melhores do Ano, o PMI CEARÁ BRAZIL CHAPTER compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto e PMO de 2024, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-CE Melhor Projeto de 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

[Nome e assinatura do responsável pela Candidatura do Projeto]

- **Orientação para envio:**

- O formulário deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail premio@pmice.org.br, com o seguinte título: [Inscrição PROJETO 2023] responsável - projeto - empresa, como exemplo:

[Inscrição PROJETO 2023] Carla Maia – Projeto Educação Continuada - Empresa X